



do agravado. Oficie-se ao Douto Juízo de primeiro grau sobre o todo teor da presente decisão. Intime-se a parte agravada, para fins de apresentação de contrarrazões no prazo de quinze dias, conforme preceituado no art. 1.019, II da Lei Adjetiva Civil. Intimem-se as partes. Vistas à PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA. Expedientes Necessários. Fortaleza, 14 de junho de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Flavia Fernanda Fontes Bezerra (OAB: 19218/PI) - Juliana de Oliveira Dutra (OAB: 33371/CE)

Nº 0629059-73.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Abel Araújo Araruna de Sousa - ME - Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL - - Pelo exposto, mediante um juízo sumário de pretensão recursal, ante a ausência do fumus boni iuris nego a suspensividade reclamada. Intimem-se as partes, bem como a agravada para fins de apresentação de contrarrazões no prazo de quinze dias, conforme preceituado pelo artigo 1.019, inciso II, da Lei Adjetiva Civil. Escoado o prazo assinalado sem manifestação, certifique-se nos autos, voltando-me concluso para apreciação meritória, uma vez desnecessária a intervenção ministerial nos termos do art. 178 do CPC/2015. Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de junho de 2022 DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Bruno Boyadjian Sobreira (OAB: 38828/CE)

Nº 0629557-72.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Jardim - Agravante: Banco Itaú Consignado S/A - Agravado: Luiz Bento da Silva - - Desse modo, ante a ausência dos requisitos autorizadores à concessão de medida liminar nego o efeito suspensivo requestado no presente Agravo de Instrumento e determino a intimação do agravado, por seus patronos judiciais, para apresentar contrarrazões (art. 1.019, II, do CPC/2015). Escoado o prazo assinalado, com ou sem manifestações, encaminhem os autos ao NUPMEC, no sentido de viabilizar uma composição amigável entre as partes, voltando-me concluso para apreciação meritória, em não havendo acordo, uma vez desnecessária a intervenção ministerial nos termos do art. 178 do CPC/2015. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de junho de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE) - Amanda Lucena Neves da Luz (OAB: 27044/CE)

Nº 0629767-26.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Trairi - Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL - Agravado: Guilherme de Andrade Braga - - Diante do exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo, por considerar inexistente a possibilidade de dano grave, de difícil ou impossível reparação (perigo na demora). Oficie-se o MM. Juiz de Direito, dando-lhe ciência deste decisório. Notifique-se a agravada por seus advogados, via Diário da Justiça, para apresentarem contrarrazões (arts. 1.019, II, CPC/2015). Fortaleza, 14 de junho de 2022 DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) - Savio Cavalcante da Ponte (OAB: 6922/CE)

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0628672-92.2021.8.06.0000/50003 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Zaira Silva dos Santos Monteiro - Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. - ISTO POSTO, no exercício da faculdade de reconsideração, conheço deste recurso interno DAR-LHE PROVIMENTO, unicamente no sentido de renovar, a partir da cientificação da operadora, a tutela inicialmente concedida pelo julgador a quo, em torno do dever de fornecimento de equipe de enfermagem 24 horas. Expedientes necessários. Empós, arquivem-se. Fortaleza, 14 de junho de 2022. DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator - Advs: Zara Lais Radge Monteiro (OAB: 27828/CE) - Igor Radge Santos Monteiro - Camila Cabó Maia (OAB: 27638/CE) - David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE)

#### PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara de Direito Privado

Número da Pauta: 23

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 29 DE JUNHO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; e-mail: sec.1cdireitoprivado@tjce.jus.br

70 - 0620892-77.2016.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Espólio de Antônio Pereira de Sousa. Admª Provisória: Maria do Carmo de Sousa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Embargado: Banco do Brasil S/A. Advogada: Louise Rainer Pereira Gionedis (OAB: 28184/CE). Advogada: Melissa Abramovici Pilotto (OAB: 28185/CE). Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 24217A/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

71 - 0630397-58.2017.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. Agravante: GAC Importações e Exportação Ltda. Agravante: MKG Alimentos Ltda. Agravante: Picanha Grill Churrascaria Ltda. Agravante: União Bares Restaurantes e Churrascarias Ltda. Agravante: Genil Araújo Camelo. Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE). Advogado: Rafael Mota Reis (OAB: 27985/CE). Advogado: Aécio Mota de Sousa (OAB: 28161/CE). Agravado: Massa Falida de LD Comércio de Alimentos Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE). Advogado: Adriano Silva Huland (OAB: 17038/CE). Advogado: Francisco Alexandre dos Santos Linhares (OAB: 15361/CE). Advogado: Dráuzio Barros Leal Neto (OAB: 18138/CE). Advogado: Ted Luiz Rocha Pontes (OAB: 26581/CE). Advogado: Ilo Igo de Lima Marques (OAB: 26752/CE). Advogado: Luís Armando Saboya Amora (OAB: 28464/CE). Advogado: Alysson Bezerra Miranda (OAB: 35448/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE



## SOUSA NETO

72 - 0867858-82.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Embargada: Leonice Ferreira dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

73 - 0501580-80.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: João Ricardo do Nascimento. Apelante: Izabel Souza do Nascimento. Advogada: Lara Sammantha de Sousa Figueiredo (OAB: 74780/RN). Apelado: Grendene S/A. Advogado: Eduardo Mascarello (OAB: 77475/RS). Advogado: Daniel Zarza (OAB: 75524/RS). Advogada: Diana Rombaldi (OAB: 104192/RS). Advogado: Felipe Auler Thomazi (OAB: 102121/RS). Advogada: Roberta Dresch (OAB: 88561/RS). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

74 - 0624946-13.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Carlos Saraiva Importação e Comércio S/A. Advogado: Roberto Carlos Keppler (OAB: 68931/SP). Agravante: Máquina de Vendas Holding S/A. Agravante: MVN Investimentos Imobiliários e Participações S/A. Agravante: Máquina de Vendas Brasil Participações S/A. Agravante: RN Comércio Varejista S/A - em recuperação judicial. Agravante: Dismobrás Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S/A. Agravante: Lojas Salfer S/A. Agravante: Lojas Insinuante Ltda.. Agravante: WG Eletro S/A. Agravante: Nordeste Participações S/A. Agravado: Esmaltec S/A. Advogado: André Pinto da Rocha Osório Gondinho (OAB: 310327/SP). Advogado: André Frossard dos Reis Albuquerque (OAB: 302001/SP). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

75 - 0632037-57.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Distribuidora de Rações do Nordeste Ltda. Advogado: Lúcio Modesto Chaves Lucena de Farias Filho (OAB: 33744/CE). Agravado: Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. Advogada: Carina Moisés Mendonça (OAB: 210867/SP). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

76 - 0633395-57.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Maria Menezes de Oliveira. Advogado: Brunilo Jacó de Castro e Silva Filho (OAB: 4073/CE). Advogado: Paulo Jacó de Castro e Silva (OAB: 42079/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

77 - 0051046-38.2021.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Apelante: F. G. V. de A. R. P. M. de L. V.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: J. C. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

78 - 0004757-94.2012.8.06.0124/50000 - Agravo Interno Cível - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Agravante: Antonio A. Figueiredo Lima Filho - Anfil. Advogado: Antonio Augusto Figueiredo Lima Filho (OAB: 21013/CE). Advogada: Débora Belém de Mendonça (OAB: 34734/CE). Agravado: Thiago Malheiro Belém. Advogado: Aloísio Oliveira Dornellas (OAB: 97064/RJ). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

79 - 0628149-85.2018.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Maria das Graças Dias de Sousa. Agravante: Patriolino Dias de Sousa Teixeira e Silva. Advogado: Manoel Mateus Júnior (OAB: 17180/CE). Agravada: Rosa Maria Dias de Souza Vidal. Advogado: Jaime de Moraes Veras Júnior (OAB: 16921/CE). Agravado: Espólio de Maria de Lourdes Dias de Souza. Inventariante: Lia Maria Dias de Souza Nuto. Advogado: Pedro Alves da Silva Neto (OAB: 11318/CE). Agravado: Companhia Dias de Souza Comércio e Indústria. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

80 - 0626464-09.2019.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Gerson Sampaio Gradwohl (OAB: 15485/CE). Advogada: Bruna Malveira Ary Mota (OAB: 29379/CE). Advogada: Juliana Melo de Pinho (OAB: 21413/CE). Advogado: Raphael Victor Costa Damasceno (OAB: 34776/CE). Advogado: Isael Bernardo de Oliveira (OAB: 6814/CE). Advogada: Flávia Holanda Duarte (OAB: 17798/CE). Agravado: Passamanaria do Nordeste S/A. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

81 - 0189787-86.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Antonio Eduardo Martins Maia. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Safra S/A. Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

82 - 0712182-35.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Agravado: Lieides Lima Beserra. Advogado: Antônio Luiz Paiva Viana (OAB: 5439/CE). Advogado: Francisco Joatan Almeida Andrade (OAB: 5548/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

83 - 0627688-45.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências. Agravante: TWR – Engenharia, Projetos, Movimentação de Cargas e Serviços Ltda. – ME - Em Recuperação Judicial. Agravante: TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda ME - em Recuperação Judicial. Agravante: TWR Equipamentos e Serviços Ltda. EPP - Em Recuperação Judicial. Agravante: TWR Locação de Guindastes & Serviços Ltda. - em recuperação judicial. Advogado: Vicente Martins Prata Braga (OAB: 19309/CE). Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP). Advogado: Ernani Pinheiro Soares (OAB: 40907/CE). Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: William Carmona Maya (OAB: 257198/SP). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

84 - 0169678-75.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Agravada: Maria Zenaide dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

85 - 0200948-15.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Maria das Graças Menezes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé Soledade



Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

86 - 0630971-42.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Fiorello Comercial de Roupas e Cosméticos. Agravada: Emanuele Scolaro. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

87 - 0637108-40.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Banco J. Safra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravado: Danilo da S Pereira. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 87

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

LIA KARAM SOARES - Coordenadora

### 1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 23

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 29 DE JUNHO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085)98219-8378 OU (085)3207-7552; E-MAIL: SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

65 - **0000454-54.2002.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Recorrente: Luiz Melo Torquato. Advogado: Lintor José Linhares Torquato (OAB: 15131/CE). Advogada: Julianna Sabóia Ponte (OAB: 26833/CE). Advogada: Bruna Silva Frota (OAB: 27817/CE). Recorrido: Antônio Manoel Ferreira. Advogado: Kelson Araújo Albuquerque (OAB: 15549/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

66 - **0900447-30.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Maria Rosângela Chaves Braga Barroso (OAB: 20675/CE). Advogado: Jean Marcell de Miranda Vieira (OAB: 3490/PI). Embargado: Edgar José de Oliveira. Advogado: Daniel Holanda Leite (OAB: 13714/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

67 - **0631018-16.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: F. S. O. do B. LTDA ( B.. Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 30086/CE). Agravado: D. P. M. J.. Agravado: P. F. M. R. P. D. P. M. J.. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

68 - **0631018-16.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: D. P. M. J.. Agravante: P. F. M.. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Agravado: F. S. O. do B. LTDA. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 30086/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

69 - **0626960-33.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravada: Camilla Daniele Medeiros Carlos de Amorim. Advogado: Jose Haroldo Guimaraes Filho (OAB: 13952/CE). Advogada: Cinthia Meneses Maia (OAB: 29398/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Total de processos a julgar: 69

Fortaleza, 15 de junho de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª Câmara de Direito Privado

### DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado